ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 397, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 65 da Lei Orgânica e com fundamento na Lei Complementar nº 593/94, art. 8º, inciso I, e art. 9º, "caput";

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear para o cargo de provimento efetivo os candidatos relacionados no ANEXO I, aprovados no Concurso Público Municipal 2018, homologado em 21 de maio de 2019.
- **Art. 2º** A convocação dos aprovados relacionados observa o Edital de Convocação nº 040/2018, publicado em 09 de setembro de 2021.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 10 de setembro de 2021, 133º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO I

I - NÍVEL SUPERIOR

OPÇÃO - PROFESSOR ENSINO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA
138304-1	JANAINA DANTAS DE MEDEIROS CUNHA	25°	30 HORAS
138953-0	LUIZA LAISSA PEREIRA DA SILVA	26°	30 HORAS
134528-9	MARIA VERÔNICA DOS SANTOS	27°	30 HORAS

Jardim do Seridó/RN, 10 de setembro de 2021.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por: Fágner Silva de Azevedo Código Identificador:7783156C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/09/2021. Edição 2611 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/